



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 29/2019 -----

-----Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no **Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital**, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram quinze horas**, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

**DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **11 de dezembro de 2019**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.124.753,78 € (um milhão, cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três euros e setenta e oito cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

ASSUNTOS

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

do dia os vereadores Maria Emília Moreira, Graça Silva e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

**2.1 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA EMÍLIA MOREIRA - -----**

**2.1.1 – SOCORRO PRESTADO A JOVEM DE LAGARES DA BEIRA NA SEQUÊNCIA DE UM ACIDENTE EM CASA -----**

-----Interveio a vereadora Maria Emília Moreira que declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“No passado dia 21 de novembro deparámo-nos com mais uma situação insólita que revela como se encontra o estado da saúde no nosso concelho. Como sabe um jovem de 19 anos de Lagares da Beira, após ter sofrido uma queda, demorou 3 horas a chegar ao Centro Hospitalar de Coimbra para ser atendido, felizmente sem consequências demais. Os Bombeiros prontamente chegaram a sua casa, no entanto estiveram cerca de meia hora para receber ordens do CODU/INEM para saber a que Unidade Hospitalar se deveriam dirigir, tendo recebido ordens para se deslocarem para Seia. Após chegar àquela unidade não foi atendido em virtude do equipamento de Raio X se encontrar inoperacional. Finalmente, e após a guerrilha entre a secretaria e a médica daquela unidade se terem entendido quanto à Unidade Hospitalar para a qual deveriam seguir, lá emitiram o documento para se deslocar para o Centro Hospitalar de Coimbra. -----

-----O PSD já fez várias intervenções sobre o estado da saúde do concelho. Sabendo nós que esta situação existe devido ao célebre famigerado acordo feito antes das eleições autárquicas pelo então Ministro da Saúde e a aceitação e apadrinhamento do Sr. Presidente, pergunto-lhe quando é que Oliveira do Hospital volta a ter um Serviço de Atendimento Permanente (SAP) dada a sua necessidade e urgência pelas várias situações ocorridas ao longo destes últimos tempos. É que Sr. Presidente, os investimentos que o Senhor possa fazer não servem de nada se as estruturas fundamentais de apoio às pessoas não funcionarem como é o caso da saúde. Digo-lhe ainda, com o sistema existente dificilmente se fixarão cá pessoas porque ao menor percalço não sabem o que lhes vai acontecer.”-----

-----Sobre o assunto, e dirigindo-se à vereadora Maria Emília Moreira interveio o Presidente da Câmara referindo que, está absolutamente solidário com a família deste jovem de Lagares da Beira, considerando a situação de “inqualificável”. Reforçou que é ainda mais “inqualificável” depois do utente em questão ter sido transportado para um Hospital onde não existia sequer o serviço e o equipamento adequados, acabando por ser transportado para um outro Hospital. Prosseguiu referindo que “por vezes os vereadores do PSD pensam que eu sou o Ministro da Saúde, mas não sou”, garantindo que aquilo que sempre fez foi reivindicar o que existia anteriormente. Recordou no entanto que, no tempo do PSD/CDS, Oliveira do Hospital chegou a ter 16.000 pessoas sem médico de família, devido à falta de médicos no concelho. Fez saber que, atualmente, o quadro médico de Oliveira do Hospital tem 13 médicos, sendo que 12 já foram colocados e em breve será colocado mais um médico. Disse assim considerar que, em termos globais de saúde, o concelho está hoje melhor do que estava nesse tempo. -----

-----Dirigindo-se à vereadora Maria Emília Moreira, o Presidente da Câmara mostrou-se ainda desagradado pelo facto de aquela autarca ter utilizado o termo “famigerado acordo entre o Ministério da Saúde e a FAAD”, o que em seu entender demonstra uma inconsciência daquilo que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

se passou, frisando que, em sua opinião, o PSD queria que os oliveirenses estivessem abandonados completamente. Referiu que, na sua opinião, os oliveirenses já estão abandonados das 8h00 às 20h00, porque as consultas de intersubstituição não funcionam como serviço de urgências. Continuou realçando que até gostaria de saber “se o/a vereador(a) do PSD é contra a que as pessoas tenham um atendimento na FAAD que até é melhor do que aquele que tinham no Serviço de Atendimento Permanente (SAP)”. Garantiu que “não fui eu quem fechou o Serviço de Atendimento Permanente (SAP)”, afirmando que “quem fechou aquele serviço deve assumir as suas responsabilidades e essas responsabilidades têm nome, porque foram médicos de Oliveira do Hospital que se recusaram a fazer horas extraordinárias, levando ao encerramento do serviço de urgência”. Acrescentou que “essas culpas não me cabem, porque eu não sou Diretor do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, nem Diretor do ACES ou Diretor da Administração Regional da Saúde, porque são eles que têm essa responsabilidade”. Mais declarou que “a minha voz é legítima e se hoje temos esse serviço, devemos agradecer à FAAD aquilo que faz, porque para além das consultas de urgência, caso seja necessário, são realizados os exames complementares de radiologia e de análises clínicas, o que anteriormente não acontecia no Serviço de Atendimento Permanente (SAP)”. Reafirmou que aquilo que este executivo tem feito é reivindicar, sublinhando que “tomara eu ter outro famigerado acordo que faça com que a FAAD dê resposta das 08h00 às 20h00. Como já disse à Senhora Ministra da Saúde não me interessa o local onde é realizado esse serviço, o que me interessa é que ele exista para dar resposta aos oliveirenses”. Deu ainda nota que, em seu entender, “o que é lamentável é a forma como está a saúde de forma geral”. Prosseguiu realçando que “não concordo é que aquele seja um famigerado acordo. Eu diria abençoado acordo, porque as pessoas de Oliveira do Hospital não tinham nada, e hoje têm. Têm um serviço das 20h00 às 08h00 horas, e aos sábados e domingos têm um serviço de 24 horas, mas deveríamos ter mais. Garantiu que “se fosse Ministro da Saúde já tinha um serviço de urgências, sem importar o local, mas infelizmente não tenho essa força”, afirmando que “não desisto dos oliveirenses, não desisto dos mais pobres e por essa razão irei continuar a lutar”. Concluiu dando conhecimento que já solicitou o agendamento de uma reunião com a Sr<sup>a</sup> Ministra da Saúde, para resolver este problema. Disse assim entender que, quando tiver uma resposta e este problema estiver resolvido, deve-se muito, não à forma crítica como as pessoas analisam, mas à luta que foi desenvolvida. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

### **2.2.1 – VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA – BALANÇO – INFORMAÇÃO** -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro para dar conta de que está disponível para consulta o Relatório de Retorno da CISION, alusivo à 81<sup>a</sup> Volta a Portugal em Bicicleta. Referiu que, é de conhecimento público que este tipo de evento representa investimento, mas representa também um impacto muito positivo ao nível da promoção do desporto, da promoção do território e da dinamização da economia local. Mais referiu, que este relatório revela o forte impacto histórico e cultural deste evento que contagiou milhares de portugueses, tornando-se num fenómeno social com responsabilidades que não se restringem meramente ao campo desportivo. Disse ainda que, os resultados presentes no Relatório de Retorno (CISION) revelam que a edição deste ano gerou um impacto mediático de cerca de 105 milhões de euros, sendo que, no caso específico de Oliveira do Hospital, segundo os dados obtidos, o retorno mediático foi de 2.797.112 €. Por último



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

e relativo a outros dados relacionados com o evento, informou que foram registadas 233 notícias, 932 anúncios, 15% Reach (percentagem da população portuguesa que esteve exposta à mensagem pelo menos uma vez) e 3:43:20 de Exposição em termos de Tempo de antena. Terminou a sua intervenção esclarecendo que este Relatório tem como objetivo prestar contas quanto aos investimentos que foram realizados com o evento, e bem assim quanto ao impacto que representa com a promoção do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara referindo que se regozija quanto ao sucesso do evento. Disse considerar que Oliveira do Hospital é hoje falada por boas e más razões, lembrando que, ainda recentemente foi saudada pela realização do programa televisivo transmitido diretamente através do Museu do Azeite e que, na sua opinião, teve um impacto mediático elevado. Felicitou assim o promotor do Museu do Azeite, Sr. António, por ter acolhido a Final Nacional da 7.ª edição da Miss Queen Portugal 2019, no Museu do Azeite, na freguesia de Bobadela. Recordou que foi o próprio promotor do Museu do Azeite que suportou as despesas do evento, com alguma colaboração da Câmara Municipal por reconhecer o seu esforço e por se tratar de uma iniciativa que tem bastante retorno para a divulgação e promoção do nosso concelho. Mais referiu que, em seu entender, Oliveira do Hospital, presentemente tem uma estratégia de marketing, o que não acontecia anteriormente com outros executivos, lembrando que, na altura, Oliveira do Hospital era constantemente confundida com Oliveira do Bairro e Oliveira de Azeméis. Concluiu referindo que ““A volta a Portugal em Bicicleta” foi um veículo promocional que utilizámos para vender a imagem de Oliveira do Hospital, nos tempos de dificuldades, um investimento que é feito como tantos outros””.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.3 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA** -----

**2.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA ABELHAS** -----

-----Sobre o assunto a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, consciente da importância das abelhas no ecossistema, o Município de Oliveira do Hospital tem estado atento aos problemas dos apicultores que, de certa forma, continuam a ver as suas abelhas privadas de alimento em virtude da destruição da flora pelos incêndios. Mais referiu que, neste contexto, ainda recentemente, o Metropolitano de Lisboa, em parceria com a CREATE IT e o Município de Oliveira do Hospital, doou, no Dia Mundial da Abelha, que teve lugar no dia 20 de maio, 50 colmeias e enxames com nomes das 50 estações de metro a apicultores de Oliveira do Hospital. Deu igualmente conta que, ciente dos problemas que a vespa velutina está a causar na apicultura (cerca de 340 ninhos de vespa velutina destruídos), o Município de Oliveira do Hospital também aprovou recentemente, através do Fundo Florestal Permanente, uma candidatura de apoio financeiro para destruição de ninhos da vespa velutina. Realçou que estes números reforçam a importância do investimento em medidas de apoio aos apicultores procurando diminuir o impacto causado por esta vespa, na saúde, bem-estar, segurança das populações e atividade apícola. Face ao exposto, deu conhecimento à Câmara Municipal que os apicultores interessados tiveram a oportunidade de se inscreverem, até ao dia 8 de novembro do ano em curso, junto das Juntas de Freguesia da sua área de residência ou na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (Gabinete de Apoio à Vereação) para receberem apoios no âmbito da apicultura. Salientou que de acordo com os pressupostos apresentados, o Sr. Presidente da Câmara decidiu que todos os apicultores deveriam ser apoiados,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

dando assim conta que, no âmbito desta medida de apoio, todos os apicultores registados no concelho de Oliveira do Hospital, independentemente de terem ou não sofrido prejuízos desta natureza com os incêndios irão receber alimentação para as suas abelhas. Fez assim saber que, neste âmbito, nos próximos dias 16 e 17 de dezembro, iniciar-se-á a distribuição do alimento para as abelhas que ocorrerá nas instalações do Estaleiro Municipal, onde serão entregues a 48 apicultores, 7.520 Kg de alimentos para 1.892 colmeias, representando um investimento do município de cerca de 6.000,00 €.

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara referindo que, em seu entender, “as pessoas ainda não têm a noção que continuamos a defrontar-nos, diariamente, com problemas que são uma consequência dos incêndios de 2017 e que ainda hoje nos continuamos a debater com essas dificuldades”. Clarificou que esta ação surgiu após uma auscultação aos apicultores do concelho depois de estes terem demonstrado estar a passar por sérias dificuldades, particularmente por causa da falta de alimento para as suas abelhas. Afirmou que estas medidas nunca existiram, mas considera que “só temos que nos orgulhar com elas e ajudar quem faz um trabalho honesto e que deve ser ajudado”. Concluiu declarando que “Oliveira do Hospital deu hoje mais um passo para combater as desigualdades sociais”, recordando que, foi este município, em colaboração com a FAAD - IPSS, que ao abrigo de um protocolo celebrado entre as duas entidades, criou uma Unidade Móvel de Saúde que passa nas localidades mais distantes do concelho para ajudar as pessoas mais idosas. Disse que “essa é uma política que seguimos, a política que valoriza o sentimento, que são as pessoas, e por isso só tenho a afirmar que o PSD local de Oliveira do Hospital vê com maus olhos e chama de “famigerado acordo com a FAAD”, porque a esse acordo nós chamámos de abençoado e em termos políticos é importante que isso seja dito ao povo de Oliveira do Hospital”. -

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3 - ORDEM DO DIA** -----

#### **3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 28, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019** -----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de novembro de 2019 (ATA N.º 28/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador José Francisco Rolo não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

#### **3.2 – RATIFICAÇÕES** -----

##### **3.2.1-EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO PARQUE DOS MARMELOS E MARGEM RIBEIRINHA DA RIBEIRA DE CAVALOS" - ERROS E OMISSÕES** -----

D.I.O.M./DOC.2

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

que por despacho, datado de 5 de dezembro de 2019, a que foi atribuído o número de registo interno 24688, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos da informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais datada de 5 de dezembro de 2019, determinou a prestação dos esclarecimentos e aprovação dos erros e omissões no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, apensos ao referido Despacho, que por serem extensos ficam arquivados no correspondente processo. -----

**3.2.2 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE DEZEMBRO DE 2019-----**

D.A.G.F./DOC.3

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de dezembro de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.2.3 – PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO DO ESTADO ÀS ARTES -----**

U.D.E.S./DOC.4

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Apoio Financeiro do Estado às Artes, celebrado entre a Direção-Geral das Artes, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o Coral de Sant’Ana, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. Este Protocolo tem por objeto regular a concessão de um apoio financeiro pela primeira outorgante à terceira outorgante para cumprimento dos objetivos estabelecidos no Acordo de Parceria celebrado em 11 de outubro de 2019, entre as primeira e segunda outorgantes, conforme decorre da Medida n.º 8.3.1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018, de 3 de janeiro, sob a denominação “Programa de desenvolvimento cultural do território”. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva que no uso da palavra felicitou a direção do Coral de Sant’Ana como promotor da candidatura Música Cruzada, que foi aprovada pela Direção-Geral das Artes, no âmbito do Programa de Revitalização do Pinhal Interior e que conta como principal parceiro o Município de Oliveira do Hospital. Explicou que o projeto Música Cruzada prevê a criação de concertos originais, juntando vários grupos musicais do concelho e de estéticas diferentes, e surgiu na sequência da vontade manifestada pelo Coral de Sant’Ana e pelo Pelouro da Cultura em criar um projeto cultural diferenciador envolvendo e potencializando os agentes culturais do concelho, nomeadamente na área da música. Disse que com este projeto pretende-se divulgar, valorizar, partilhar e experienciar novas dinâmicas culturais ligadas à música no concelho de Oliveira do Hospital. Neste contexto, salientou que também a Liga de Iniciativa e Melhoramentos de Travanca de Lagos foi contemplada e viu a sua candidatura aprovada para o projeto na área das artes plásticas, denominado “Montanhas d’Artes – Festival de Artes Plásticas de Oliveira do Hospital”, que se encontra, neste momento, em fase de apresentação de documentos. Fez assim saber que dos 19 municípios da região do Pinhal Interior, somente 9 se candidataram a este programa, merecendo o Município de Oliveira do Hospital a aprovação destas duas candidaturas. -----

**3.3 - CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL - LEI 52/2019 DE 31 DE JULHO**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**D.A.G.F./DOC.5**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Código de Ética e Conduta Profissional do Município de Oliveira do Hospital, para análise e aprovação. -----

-----Na apresentação do assunto acima identificado, o Presidente da Câmara explicou que um Código de Ética e Conduta Profissional do Município de Oliveira do Hospital é um documento que define padrões de comportamento a observar no âmbito do desempenho profissional ético e com elevados padrões de qualidade em linha com a Missão e os valores da Instituição, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, em cumprimento do disposto na alínea k), n.º 1, artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, na esteira da recomendação de 7 de novembro de 2012, emanada do Conselho de Prevenção de Corrupção do Tribunal de Contas, que define as linhas orientadoras de gestão dos serviços públicos, em complemento ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Oliveira do Hospital, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 de dezembro de 2009 e revisto em reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 7 de fevereiro de 2013, e em conformidade com alínea c) do artigo 19.º a Lei 52/2019 de 31 de julho. Realçou ainda, que o presente Código estabelece o conjunto de princípios e critérios orientadores respeitantes à conduta dos membros do Órgão Executivo e trabalhadores que desempenhem atividades e funções no Município de Oliveira do Hospital. Disse igualmente que os destinatários do presente Código, para além de se encontrarem vinculados ao regime jurídico vigente, ficam, igualmente, obrigados a observar os princípios éticos estabelecidos, que devem nortear a sua conduta, privilegiando os mesmos acima de quaisquer ganhos privados ou pessoais. Mais referiu que os princípios e valores éticos, a cujo cumprimento todos os destinatários ficam obrigados, são estipulados no presente Código que cria mecanismos de fiscalização do grau de cumprimento das obrigações impostas e estabelece as sanções previstas para o seu incumprimento, conforme o disposto do artigo 33.º do referido documento. Em suma, disse tratar-se de um documento elaborado com base num conjunto de diplomas que existem em torno da lei do trabalho e que demonstram a conduta que as Câmaras Municipais devem ter, bem como os seus trabalhadores, um documento, que como referiu, “está a ser decalcado nos 19 municípios da Comunidade Intermunicipal da (CIM) da Região de Coimbra, depois de ter sido aprovado no último Conselho Intermunicipal daquela estrutura realizado em Penacova”. Esclareceu que o objetivo deste documento “feito por juristas dentro das leis do trabalho”, é possibilitar que os 19 municípios que integram a CIM Região de Coimbra tenham um Código de Ética e Conduta Profissional.-----

-----Depois de questionado pela vereadora Maria Emília Moreira, o Presidente da Câmara clarificou que as ofertas de bens materiais ou de serviços de valor estimado superior a 150,00 €, recebidas no âmbito do exercício do cargo ou função, serão obrigatoriamente apresentadas e registadas, pelo Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) que, atento à sua natureza e relevância, estabelecerá o seu destino de acordo com o modelo constante em anexo I do presente Código, e bem assim que as ofertas dirigidas ao Município serão sempre registadas e entregues ao GAP, independentemente do seu valor, de acordo com o modelo constante em anexo II do presente Código.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que subscreveu as palavras do Presidente da Câmara, assim como “estes princípios de transparência e integridade”, afirmando que “só assim é que se consegue trazer mais gente para a política e para a democracia, porque são estes os valores da democracia. E outra coisa não seria de esperar quando este executivo ao longo destes anos se tem pautado por estes princípios de transparência e de integridade”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra referindo também que o Código de Ética e Conduta Profissional “não se esgota no executivo”, razão pela qual já reuniu com alguns funcionários da autarquia para lhes apresentar este documento, já que o código defende a instituição. Registou e destacou princípios como a lealdade no serviço e o princípio do sigilo profissional, recordando que as pessoas estão ao serviço da Câmara e devem prestigiar a instituição. Disse ainda entender que qualquer funcionário que conheça uma irregularidade de um colega, ou do próprio Presidente da Câmara ou de um vereador, deve-a denunciar, constatando que “isso também é de lei”. -----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar o Código de Ética e Conduta Profissional do Município de Oliveira do Hospital, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.4 - PROGRAMA OHÁ+SAÚDE - PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - PROGRAMA SOLIDÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE**-----

U.D.E.S./DOC.6

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre a Associação Dignidade e o Município de Oliveira do Hospital que tem por objeto estabelecer e articular um espaço de colaboração entre a Dignidade e o Município para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.5 - RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES EM 30 DE JUNHO DE 2019**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

**3.6 - 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

**3.7 - EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ 500.000 €**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta e respetivos anexos, que se transcreve na íntegra:-----

- “Considerando que: -----
- 1 - A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, inscreve no n.º 1 do artigo 50.º, o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com as necessidades de tesouraria;-----
  - 2 - O referido diploma reforça o caráter de antecipação de receitas próprias municipais que está associado a estes financiamentos, sagrando a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico em que são contratados, conforme o artigo 50.º, n.º 1;-----
  - 3 - O empréstimo a curto prazo é, assim, contratado até 31 de dezembro de 2020, acompanhando o exercício económico;-----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----4 - *O regime financeiro das autarquias locais e das entidades municipais intermunicipais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52.º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos, aferidos a 31 de dezembro de cada ano, confrontado com 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;*-----

-----5 - *Tendo em conta tal disposição os financiamentos a curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida do final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando assim identificados quanto à sua função – gestão de tesouraria – e, portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, aos picos de constrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando, sempre, a necessidade legalmente exigida, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários à liquidação total do crédito a contratar;*-----

-----6 - *Foi assim feita a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria, tendo como referência as flutuações do saldo mensal de recebimentos e pagamentos, concluindo-se pela conveniência em assegurar uma linha de curto prazo de € 500.000,00;*-----

-----7 - *A instrução das propostas de empréstimo, nos termos do artigo 49.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais “são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”;*-----

-----8 - *Foi feita uma consulta à banca e analisadas as propostas recebidas, conforme anexo I, acompanhado das propostas em causa, que se junta e é parte integrante da presente Proposta, hierarquizando-as e identificando-se as condições fundamentais de contratação referidas;*-----

-----9 - *Apesar do expandido no ponto 5, junta-se demonstração da capacidade de endividamento municipal, constante do Anexo II, também parte integrante desta Proposta, calculada nos termos do artigo 52.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;*-----

-----10 - *Da análise feita resulta como classificado em primeiro lugar o Banco Millennium BCP, com um spread de 0,15% para o montante solicitado de € 500.000,00, isento de comissões como evidencia o referido Anexo I.*-----

-----**Proponho assim:**-----

-----*De harmonia com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico:*-----

-----1 - ***Autorize a Câmara Municipal a contrair, em 2020, um empréstimo a curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante de € 500.000,00 de utilização, em conformidade com a consulta feita à Banca e descrita no anexo I, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020 e com prazo máximo até 31/12/2020, e submetido ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.***-----

-----2 - ***A contratação deste financiamento junto do Banco Millennium BCP que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme análise constante do Anexo I, para o montante solicitado de € 500.000,00.***-----

**ANEXO 1 - BANCOS**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

1) Consulta

Bancos	Consultados	Propostas
Millenium BCP	x	Sim
EuroBic	X	Sim
Santander	x	Sim
CGD	x	Sim
CCAM	x	Sim
BPI	x	Sim
Novo Banco (NB)	x	Sim

2) Resumo das propostas

Bancos com proposta/condições fundamentais

Bancos	Montante €	Indexante	Spread	Comissões	Prazo	Regime	Fixação Indexante	Pagamento Juros	Utilização Reembolso	Garantias
Millenium	500.000,00	Euribor 6 meses	0,15 %	Isento	Até 31/12/2020	Conta corrente	Não referido	Mensal	Liquidação integral em 31/12/2020 com salvaguarda de amortização antecipada	Art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9
CCAM	500.000,00	Euribor 12 meses	0,28 %	€15,00 mês	Até 31/12/2020	Conta corrente	Não referido	Mensal	Por tranches de € 2.500,00 (mínimo)	Art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9
BPI	500.000,00	Euribor 6 meses	0,29 %	€250,00 abertura	Até 31/12/2020	Conta corrente	Não referido	Mensal	Livre	Art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9
CGD	500.000,00	Euribor 12 meses	0,40 %	Isenta	Até 31/12/2020	Conta corrente	Mês anterior	Trimestral e postecipado	Liquidação integral em 31/12/2020	Art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9
Santander	500.000,00	Euribor a 12 meses	0,45%	Isento	Até 31/12/2020	Conta corrente	Não referido	Mensal	Livre	Art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

EuroBic	500.000,00	Euribor a 12 meses	0,75%	€500,00 abertura	Até 31/12/2020	Conta corrente	Não referido	Mensal	Por tranches de € 5.000,00	Livrança subscrita
Novo Banco	500.000,00	Euribor a 1 mês	1,00%	Isento	Até 31/12/2020	Conta corrente	Não referido	Mensal	Liquidação i em 31/12/2020 com salvaguarda de amortização antecipada i	Não referido

**3) Conclusões:** -----

----- Dos 7 bancos consultados foram recebidas 7 propostas, até às 17,00 horas do dia 11 de dezembro de 2019. -----

----- **Da análise resulta que a proposta mais vantajosa é a do Millennium BCP com um spread de 0,15% para o montante solicitado de € 500.000,00, isento de comissões.** -----

Bancos	Classificação
Millennium	1.º
CCAM	2.º
BPI	3.º
CGD	4.º
Santander	5.º
Eurobic	6.º
Novo Banco	7.º

**ANEXO II – CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO**

**I . Apuramento dos Limites (n.º 1 artigo 52.º) – Limite de 2019**

Enquadramento legal (a)

Média Receita Corrente 3 anos (Cob. Líq.)                      € 13.152.310

**150% Limite Dívida Total                                      € 19.728.465,36**

----Notas:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----(a) Lei n.º 73/2013 artigo 52.º 1 “A dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo as receitas previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.” -----

**II. Verificação do cumprimento dos Limites (n.º 1 artigo 52.º) – para 2020**

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

<b>(1) Limite receita para 2019</b>	<b>€ 19.728.465</b>
<b>Dívida total em 31/12/2018</b>	<b>€ 5.379.036</b>
<b>Margem endividamento total para 2019</b>	<b>€ 14.349.429</b>
<b>Margem utilizável (20%)</b>	<b>€ 2.869.886</b>

-----**Notas:**-----

-----Lei n.º 73/2013 artigo 52.º 2 “A dívida total de operações orçamentais do município, engloba os empréstimos (...), os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.” -----

-----Lei n.º 73/2013 artigo 52.º 3 “Sempre que um município (...) b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, **só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.**” -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**3.8 - CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL ENTRE O MUNICÍPIO DE SEIA, O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (AA), SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (SAR) E OUTROS SERVIÇOS – APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES AOS DOCUMENTOS E ESTUDOS TÉCNICOS, E DA MINUTA DO REGULAMENTO INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE AA E SAR** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta e respetivos anexos, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Considerando que: -----

-----a) A aprovação da Proposta de Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços entre os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia na Sessão da Assembleia Municipal Extraordinária, em 15 de fevereiro de 2019, tendo por base os estudos técnicos referidos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----

-----b) A aprovação da Minuta da Escritura de Constituição da referida Empresa Intermunicipal na sessão da Assembleia Municipal Extraordinária, em 15 de fevereiro de 2019; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----c) *Que a Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços é sujeita à emissão de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), de acordo com a alínea f) do n.º 1, do artigo 24.º, da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto;*-----

-----d) *A 08 de março de 2019, os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia remeteram à ERSAR, cópia de toda a documentação técnica de base à Constituição da Empresa Intermunicipal e respetivos extratos das deliberações das respetivas Câmaras e Assembleias Municipais;*-----

-----e) *A 08 de março de 2019, os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia remeteram cópia de toda a documentação de base à Constituição da Empresa Intermunicipal ao Tribunal de Contas;*-----

-----f) *Em 12 de setembro de 2019, a ERSAR, emitiu parecer, tal como um conjunto de sugestões e recomendações sobre a documentação e estudos técnicos de base à Constituição da Empresa Intermunicipal;*-----

-----g) ***Os Senhores Presidentes dos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia, informaram a Comissão Técnica para embutir todas as sugestões e recomendações, quando aplicável:***-----

----- *da ERSAR;*-----  
----- *do Tribunal de Contas; e*-----  
----- *as preocupações manifestadas pelas Assembleias Municipais dos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia aquando das respetivas deliberações acima identificadas.*-----

-----h) *Que as sugestões e recomendações referidas no considerando da alínea f) foram vertidas nos documentos técnicos anteriormente aprovados, nomeadamente:*-----

----- ***Minuta do Contrato de Gestão Delegada (Doc. RLT\_MSOG\_F5\_CtrGDelegada\_Vers4) e respetivos anexos:***-----

-----i. ***n.º 5 da Cláusula 3.ª - identificação dos Sistemas em Alta de AA e SAR que integram o objeto e âmbito do Contrato de Gestão Delegada;***-----

-----ii. ***Cláusula 8.ª - atualização da data de início do Contrato;***-----

-----iii. ***Cláusula 10.ª - introdução do n.º 7 com a seguinte redação "Quando o seguro e o património da Empresa esteja(m) esgotado(s), os Municípios participantes respondem perante terceiros pelos danos causados pela Empresa no desenvolvimento das atividades delegadas";***-----

-----iv. ***Cláusula 13.ª - identificação dos contratos em alta e contratos interadministrativos, nos quais a APSE irá assumir a posição contratual dos Municípios;***-----

-----v. ***n.º 2 da Cláusula 14.ª - eliminado de acordo com proposta do Parecer do ERSAR;***-----

-----vi. ***Cláusula 15.ª - introdução da possibilidade de tarifários de convergência ao tarifário base da APSE e respetivas condições;***-----

-----vii. ***n.º 1 da Cláusula 18.ª - definição da data limite do envio dos relatórios anuais da APSE aos Municípios para Monitorização da Execução do Contrato;***-----

-----viii. ***Cláusula 19.ª - introdução de sanção pelo incumprimento de falta de apresentação atempada da proposta de revisão do Contrato de Gestão Delegada, nos termos e para efeitos previstos na Cláusula 20.ª;***-----

-----ix. ***n.º 8 da Cláusula 19.ª - eliminado de acordo com sugestão do Parecer do ERSAR;***-----

-----x. ***Anexo I:***-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- i) atualização dos indicadores decorrente das alterações de pressupostos e parâmetros base do modelo financeiro de suporte aos Estudos Técnicos de acordo com as sugestões e recomendações da ERSAR; -----
- ii) introdução de novos indicadores sugeridos pela ERSAR. -----
- xi. Anexo II** – alteração nos termos indicados pela ERSAR (medidas e cronograma para 3 quinquênios – 15 anos, e referência dos indicadores com impacto resultante das iniciativas estratégicas – indicadores do Anexo I e outros indicadores de qualidade dos serviços); -----
- xii. Anexo III** – atualização decorrente das alterações de pressupostos e parâmetros base do modelo financeiro de suporte aos Estudos Técnicos de acordo com novas necessidades de investimento identificadas e com sugestões e recomendações da ERSAR; -----
- xiii. Anexo IV** – introdução dos bens / ativos referentes às entradas em espécie dos Municípios no capital social da APSE e dos bens / ativos no âmbito do contrato de arrendamento; -----
- xiv. Anexo V – atualização decorrente das alterações de pressupostos e parâmetros base do modelo financeiro de suporte aos Estudos Técnicos de acordo com as sugestões e recomendações da ERSAR; -----
- xv. Anexo VI:** -----
- iii) Revisão do tarifário de acordo com as sugestões / proposta da ERSAR; -----
- iv) Eliminação das tarifas de serviços auxiliares referentes às extensões de redes de AA e SAR; -----
- v) Introdução dos tarifários de convergência gradual no 1º quinquênio do Contrato de Gestão Delegada. -----
- **Minuta do Contrato de Sociedade e Projeto de Estatutos (Doc Aguas Publicas da Serra da Estrela EIM SA - Minuta do Contrato Sociedade e Projeto de Estatutos Vers4):** -----
- i. Identificação e valorização dos ativos e bens referentes às entradas em espécie dos Municípios no capital social da APSE; -----
- ii. Introdução do n.º 5 no artigo 7.º com a seguinte redação: "A diferença para mais entre o valor atribuído aos bens pela avaliação patrimonial e o valor da realização de capital em espécie definido na alínea a) do n.º 1, será destinada à constituição de reservas não distribuíveis sujeitas ao regime da reserva legal conforme previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais."; -----
- iii. n.º 1 do artigo 9.º - introdução da possibilidade de amortização da participação / quota no caso de revogação do Contrato de Gestão Delegada. -----
- Alterações aos pressupostos e parâmetros base do modelo financeiro de suporte aos Estudos Técnicos, designadamente no que respeita às projeções de indicadores de qualidade (acessibilidade física, taxa de adesão, outros), projeções económico-financeiras (proveitos e custos, investimento e financiamento) e indicadores de viabilidade (VAL e TIR): -----
- i. O início da vigência do Contrato de Gestão de Delegada em 1 de janeiro de 2020, mantendo a duração do contrato (50 anos e período previsional de 2020 a 2069); -----
- ii. Revisão do tarifário intermunicipal:** -----
- i) Aumento gradual do tarifário entre 2020 e 2024 até ao tarifário base do restante período de duração do Contrato de Gestão Delegada; -----
- ii) Redução do 1.º escalão (-11%) da tarifa fixa do serviço de AA aplicável aos utilizadores domésticos (95% dos utilizadores previstos do serviço de AA); -----
- iii) Aumento do 1.º escalão (7%) da tarifa fixa do serviço de SAR aplicável aos utilizadores domésticos (92% dos utilizadores previstos do serviço de SAR); -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- iv) *Redução de 4 escalões para 2 escalões nas tarifas variáveis aplicáveis aos utilizadores não-domésticos e redução das tarifas máximas;* -----
- v) *Eliminação da tarifa específica para os Municípios e enquadramento da faturação destes consumos no Tarifário Não-Doméstico - Base;* -----
- vi) *Introdução dos tarifários de convergência gradual entre 2020 e 2025;* -----
- iii. Revisão do Plano de Investimento ao nível da execução física e financeira com aumento do investimento previsto em 10 milhões de euros, assim distribuído:** -----
- i) Abastecimento de Água:** -----
- a. *Novas infraestruturas e equipamentos: 1 milhão de euros (construção de 10 km de adutoras, aquisição de 7.600 contadores, construção de 133 ZMC);* -----
- b. *Renovação e reabilitação: 800 mil euros (280 intervenções em ZMCs);* -----
- i) Saneamento de Águas Residuais:** -----
- a. *Novas infraestruturas e equipamentos: 5,4 milhões de euros (construção de 25 km de rede de recolha e 14 km de emissários, construção de 2 ETARs e 4 ETARs compactas);* -----
- b. *Renovação e reabilitação: 3,3 milhões de euros (mais intervenções: 300 nas Estações Elevatórias, 80 em ETARs e 14 em ZMC);* -----
- iv. Procura:** -----
- i) *Aumento da acessibilidade física do serviço de SAR: 86,1% para 87,6%;* -----
- ii) *Revisão dos objetivos de taxa de adesão iniciais (2020), tendo em consideração a evolução verificada entre 2016 e 2018;* -----
- v. *Custos Operacionais: revisão da estrutura organizacional e dos recursos humanos necessários;* -----
- vi. *Indicadores de Viabilidade: para além dos pontos acima identificados, a taxa de desconto foi objeto de revisão de acordo com a sugestão e recomendação da ERSAR.* -----
- Considerando ainda que:** -----
- i) As sugestões e recomendações da ERSAR acima referidas foram vertidas e organizadas em novas versões dos documentos técnicos anteriormente aprovados, nomeadamente:** -----
- - *Fase 1 – Caracterização Atual: Doc. RLT\_APSE\_F1 - Situacao Atual.pdf (versão anterior: Doc. RLT\_MSOG\_1\_3M\_CA\_Vers4.pdf);* -----
- *Fase 1A – Seleção do Modelo de Gestão: Doc. RLT\_APSE\_F1A - Modelos de Gestao.pdf (versão anterior: Doc. RLT\_MSOG\_F1A\_3M\_AC\_Vers4.pdf);* -----
- *Fase 2 – Definição de Novo Modelo Organizacional: Doc RLT\_APSE\_F2 - Modelo Organizacional.pdf (versão anterior: Doc. RLT\_MSOG\_F2\_3M\_MO\_Vers4.pdf);* -----
- *Fase 3 – Evolução dos Pressupostos até ao Horizonte do Projeto: Doc RLT\_APSE\_F3 - Pressupostos Horizonte Projeto.pdf (versão anterior: Doc. RLT\_MSOG\_F3\_3M\_PHP\_Vers4.pdf);* -----
- *Fase 4 – Análise Financeira: Doc RLT\_APSE\_F4 - Analise Financeira.pdf (versão anterior: Doc. RLT\_MSOG\_F4\_3M\_AF\_Vers4.pdf);* -----
- **Fase 5 – Minuta do Contrato de Gestão Delegada e Anexos: Doc. RLT\_APSE\_F5 - Minuta do Contrato de Gestão Delegada.pdf (versão anterior: Doc. RLT\_MSOG\_F5\_CtrGDelegada\_Vers4) e respetivos anexos:** -----
- i. *Anexo I - Objetivos estratégicos para a Empresa;* -----
- ii. *Anexo II – Principais iniciativas estratégicas a implementar pela Empresa;* -----
- iii. *Anexo III - Plano de investimentos a cargo da Empresa;* -----
- iv. *Anexo IV - Afetação de bens municipais à prestação dos serviços pela Empresa;* -----
- v. *Anexo V - Demonstrações financeiras da Empresa e plano de financiamento;* -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- vi. Anexo VI - Tarifários dos serviços e sua trajetória de evolução temporal; -----
- vii. Anexo VII - Sanções aplicáveis pelo incumprimento de objetivos e metas;-----
- viii. Anexo VIII - Acordo de parceria; -----
- ix. Anexo IX – Financiamento Direto pelos Municípios da Prestação de Serviços Delegados – Desenvolvimento e Exploração do Sistema de Gestão de Águas Pluviais.-----
- Fase 5 – Minuta do Contrato Sociedade e Projeto de Estatutos: Doc. RLT\_APSE\_F5 - Minuta do Contrato Sociedade e Projeto de Estatutos.pdf (versão anterior: Aguas Publicas da Serra da Estrela EIM SA - Minuta do Contrato Sociedade e Projeto de Estatutos Vers4).-----
- j) Foi elaborada a Minuta de Proposta de Regulamento Intermunicipal dos Serviços de AA e SAR da futura empresa intermunicipal; -----
- k) Que nos termos do estabelecido no Artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, na sua redação atual, a transferência de ativos dos Municípios para uma empresa, a título de realização de capital social em espécie, devem ser objeto de verificação por um Revisor Oficial de Contas (ROC), sem interesse na sociedade.-----
- l) A Comissão Técnica, remeteu a versão final do relatório dos ativos dos 3 Municípios do Revisor Oficial de Contas, para objeto de parecer; -----
- m) Em 12 de setembro de 2019, o ROC, sem interesse na sociedade e nos Municípios emitiu parecer que se anexa; -----
- n) A aprovação da Proposta de transferência de ativos dos Municípios para a Empresa Intermunicipal, a título de realização de capital social em espécie, foram objeto de aprovação nos respetivos órgãos dos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia, nas respetivas sessões de reunião de Câmara e da Assembleia Municipal, em 19 de setembro de 2019 e em 27 de setembro de 2019.-----
- Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º e n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação, conjugados com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação e ao abrigo da alínea ccc) do artigo 33.º e em cumprimento da alínea n) do artigo 25.º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere: -----
- a) Aprovar as alterações aos documentos referidos na alínea i) anterior; -----
- b) Aprovar o documento referido na alínea j) anterior; -----
- c) Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação, delegar poderes e o exercício das prerrogativas do pessoal que exerça funções de autoridade na Empresa Intermunicipal e que se encontram previstas no artigo 32.º da Minuta do Contrato Sociedade e Projeto de Estatutos e na Cláusula 7.ª da Minuta do Contrato de Gestão Delegada; -----
- d) Submeter esta deliberação à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de alteração dos documentos referidos na alínea i) anterior e delegação de poderes visando o reenvio do processo ao Tribunal de Contas.” -----
- A solicitação do Presidente da Câmara esteve presente o Eng.º Rui Pina, responsável pelo Serviço de Águas e Saneamento, que prestou um breve esclarecimento sobre esta matéria, ausentando-se de seguida da sala de reuniões.-----
- Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta.-----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.9 - PROPOSTA DE ALARGAMENTO, A TÍTULO EXCECIONAL, DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO PERÍODO DE NATAL E ANO NOVO**-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara *apresentou* à Câmara Municipal a seguinte *proposta de alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas no período de Natal e Ano Novo, que a seguir se transcreve na íntegra:* -

-----“*Proposta:*-----

-----**Alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, até às 3 horas no período que decorre de 21 a 25 e de 28 a 31 de dezembro de 2019 e até às 4 horas do dia 1 de janeiro de 2020.** -----

-----*Fundamentação de Facto:* -----

-----A Câmara Municipal, *depois de ouvidos os sindicatos, as associações patronais e as associações de consumidores, tem competência para alargar os limites fixados no art.º 3.º do Regulamento aplicável, a vigorar todo o ano ou apenas em épocas determinadas os quais poderão ter lugar em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente as ligadas ao turismo, os justifiquem;* -----

-----*No período de Natal e Ano Novo Oliveira do Hospital recebe um fluxo de visitantes que dinamizam a atividade económica local, designadamente os estabelecimentos de restauração e bebidas, sendo de todo conveniente o alargamento dos respetivos horários de funcionamento;* -----

-----*Na presente data não é já possível proceder à audição das entidades referidas no art.º 4.º, do mesmo Regulamento dada a urgência da deliberação a tomar.*-----

-----*Fundamentação de Direito:* -----

-----*Art.º 8.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital.*” -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

**3.10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

**B) OUTROS**-----

**B-1) PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente o *e-mail* de 21-11-2019, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a solicitar a regularização do valor da comparticipação do Município de Oliveira do Hospital relativa à contrapartida nacional imputável a este Município e relacionada com um dos projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo interno 23802, de 29 de novembro de 2019 e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou para regularização desta situação, por unanimidade, autorizar a seguinte transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no seguinte projeto conjunto desenvolvido no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial: -----

-----a) Transferência corrente, pela importância de 733,24 €, relativa ao projeto 28 – CEIS – Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social (I 9 Social), que tem inscrições nas GOP e Orçamento através das rubricas 03.004.2019/5034-1 e 02/04050104, respetivamente. ---

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44353 e compromisso número 45562. -----

**B-2) ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA**-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que -----

-----O município aderiu, em 2016, à Associação em epígrafe, conforme deliberações tomadas em 15 de abril de 2016 pela Câmara e em 29 do mesmo mês pela Assembleia; -----

-----O município assumiu como sua quota parte nos encargos previsíveis para custos de financiamento daquela Associação até ao valor anual de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), sendo que até à data suportou € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros) em 2016 e igual valor em 2017. Assim proponho que a Câmara Municipal considere o valor de € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros) como aquele a transferir anualmente para a Associação Geopark Estrela, autorizando desde já a transferência de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) correspondente a 2018 e 2019.”-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Maria Emília Moreira que questionou o Presidente da Câmara sobre se o financiamento daquela Associação não é no valor anual de 25.000,00 €. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse que embora o entendimento da Associação GEOPARK Estrela fosse que todos os municípios tinham que pagar até ao valor de 25.000,00 €, o Município de Oliveira do Hospital “nunca pagou esse valor nem vai pagar”, esclarecendo que “o valor ora proposto é o valor que tem sido pago e que continuaremos a transferir”.-----

-----A vereadora Maria Emília Moreira questionou igualmente o Presidente da Câmara sobre se esta verba tem sido para financiamento ou se para funcionamento da Associação GEOPARK Estrela. -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que esta verba diz respeito à quota anual do Município de Oliveira do Hospital, enquanto entidade participante na Associação Geopark Estrela, para fazer face a despesas gerais de funcionamento, resultantes dos respetivos estatutos, designadamente despesas associadas a candidaturas. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**3.11 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

**3.11.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**3.11.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 26 de novembro e 6 de dezembro de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.12 – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.12.1 – OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.12.1.1 – EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA EN 17 – TROCOS ENTRE OS KMS 71 E 77” – TRABALHOS A MAIS**-----

D.I.O.M/DOC.'S 8 E 9

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com o número MC/085/2018, datada de 17 de dezembro de 2018, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, delibere aprovar nos termos do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, a execução dos trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial, cuja espécie e preços unitários são os constantes da referida informação, no valor total de **30.715,41 € (trinta mil, setecentos e quinze euros e quarenta e um cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de “Substituição e ampliação da rede de drenagem de águas residuais na EN 17 – Troços entre os Kms 71 e 77”, executada pela empresa Construções Carlos Pinho, Lda. Propôs igualmente a aprovação da minuta do contrato adicional da referida empreitada, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata e bem assim que a Câmara delibere não reconhecer como sendo da sua responsabilidade os trabalhos descritos no ponto 17 da referida informação, mandados executar pelas Infraestruturas de Portugal com a alegação de que os mesmos caberiam ao Município.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas.-----

**3.13 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**3.13.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

U.D.E.S./DOC.10



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 28 de novembro a 11 de dezembro de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**4.1.1 - AÇÃO SOCIAL** -----

**4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 24791, de 6 de dezembro de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/153, relativamente à situação do agregado familiar da Sr.<sup>a</sup> Diorema da Graça Lopes Coelho, residente na localidade de Seixo da Beira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à Sr.<sup>a</sup> Diorema da Graça Lopes Coelho, de um subsídio de emergência social, no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44352 e compromisso número 45561. -----

**4.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVOSOCIAIS** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 24852, de 9 de dezembro de 2019, associada ao processo número 2019/600.40.700/493, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar da D. Maria Dulce Alves Lopes, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de **130,90 € (cento e trinta euros e noventa cêntimos)** para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à situação de saúde da munícipe, deliberou, por unanimidade, dispensar a D. Maria Dulce Alves Lopes da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44364 e compromisso número 45576. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.1.1.3 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E DE CONSUMO DE ÁGUA** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 23599, de 26 de novembro de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/141, relativamente à situação do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Andreia Filipa Ventura Castanheira Gonçalves, residente em São Paio de Gramaços, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária, correspondente a dívida de consumos de água e de ação social escolar no valor de 771,79 € (setecentos e setenta e um euros e setenta e nove cêntimos). Foi igualmente deliberado anular o processo de execução fiscal em nome do seu companheiro, o Sr. Bruno Rafael Antunes da Silva, no valor de 34,55€ (trinta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), e autorizar a D.<sup>a</sup> Andreia Gonçalves a proceder ao pagamento faseado daquelas dívidas, tendo por base apenas o valor das quantias exequendas, em 27 (vinte e sete) prestações mensais, acrescidas de juros legais. -----

**4.1.1.4 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 23828, de 29 de novembro de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/138, relativamente à situação da D.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Almeida Pimenta, residente em Oliveira do Hospital, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária, correspondente a dívida de consumo de água no valor de 785,77€ (setecentos e oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos) e autorizar a D.<sup>a</sup> Maria de Lurdes a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor das quantias exequendas, em 44 (quarenta e quatro) prestações mensais, sendo as 43 primeiras de 18,00€ (dezoito euros) e a última de 11,77€ (onze euros e setenta e sete cêntimos), acrescidas de juros legais. -----

**4.1.1.5 - RATIFICAÇÃO: ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA** -----

U.D.E.S./DOC.11

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Vereador José Francisco Rolo que por despacho, datado de 10 de dezembro de 2019, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata., e nos termos da informação social, com o número de registo 24896, de 9 de dezembro de 2019, associada ao processo 2019/650.10.105/23, determinou integrar o agregado familiar da D.<sup>a</sup> Sara Lúzia Rodrigues, na casa n.º 43 do Bairro Social de Travanca de Lagos, com início a partir do corrente mês de dezembro, mediante o pagamento mensal de uma renda no valor de 40,00 € (quarenta euros). -----

**4.1.1.5 - ATRIBUIÇÃO DE CABAZES DE NATAL 2019** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 25053, de 12 de dezembro de 2019, associada ao processo com o número 2019/1, o vereador José Francisco Rolo deu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento à Câmara Municipal que após auscultação dos técnicos concelhios gestores dos processos de ação social e RSI por parte do Gabinete de Ação Social e Saúde do Município, foram verificadas as famílias beneficiárias de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais, tendo sido priorizadas **124 famílias**, a saber: -----

-----**Agregados familiares com 1 pessoa – 28 famílias – Cheque-compra de 30,00 € (trinta euros);**-----

-----**Agregados familiares com 2 pessoas – 47 famílias – Cheque-compra de 40,00 € (quarenta euros);**-----

----- **Agregados familiares com 3 pessoas – 25 famílias – Cheque-compra de 50,00 € (cinquenta e euros);**-----

-----**Agregados familiares com 4 pessoas – 17 famílias – Cheque-compra de 60,00 € (sessenta euros);**-----

-----**Agregados familiares com 5 pessoas – 5 famílias – Cheque-compra de 80,00 € (oitenta euros);**-----

----- **Agregados familiares com 5 ou mais elementos – 2 famílias – Cheque-compra de 100,00 € (cem euros);**-----

-----De acordo com os valores apresentados, informou que o custo total para a autarquia é de **5.590,00 € (cinco mil, quinhentos e noventa euros)**, tendo proposto à Câmara Municipal, que à semelhança de anos anteriores, aprove os critérios, montantes e número total de famílias a atribuir os Cheques-Compra para o Complemento Natalício de 2019, a disponibilizar pelo município aos agregados familiares beneficiários de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, nos termos acima descritos, os quais poderão ser descontados nas superfícies comerciais aderentes à medida, mediante a compra de produtos predeterminados pelo Gabinete de Ação Social e Saúde da autarquia. -----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 44388 e compromisso número 45592.**-----

#### **4.1.2 – TURISMO**-----

##### **4.1.2.1 - ASSEMBLEIA GERAL DA ENTIDADE REGIONAL TURISMO CENTRO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na Assembleia Geral da Turismo do Centro de Portugal, teve lugar no passado dia 21 de novembro, pelas 14h30, no auditório da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em Coimbra, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----a) Aprovação da ata de 27 de maio de 2019;-----

-----b) Informações. -----

-----**PERÍODO DAS ORDEM DO DIA**-----

-----1 – Plano Regional de Desenvolvimento Turístico 2020-2030 – apreciação e deliberação; ---

-----2 – Plano de Marketing – informação; -----

-----3 – Alteração Estatutária (art.º 15.º e 31.º a 36.º) – apreciação e deliberação; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- 4 – Plano de atividades de 2019 – apreciação e deliberação; -----  
-----5 – Orçamento de 2019 – apreciação e deliberação; -----  
-----6 – Mapa de Encargos Plurianuais de 2019 – apreciação e deliberação; -----  
-----7 – Mapa de Pessoal de 2019 – apreciação e deliberação; -----  
-----8 – Pedido de adesão à TCP – ADIRAM – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha – apreciação e deliberação; -----  
-----9 – Moinho da Fazarga – CM Ourém – retirada ónus – ex Turismo Leiria Fátima – apreciação e deliberação; -----  
-----10 – Outros assuntos. -----

----- Ainda no uso da palavra e relativamente ao Plano Regional de Desenvolvimento Turístico, o vereador José Francisco Rolo deu a saber que os países que neste momento mais emitem turistas para a Região Centro de Portugal são a Espanha (10.9%), a França (6.3 %), a Itália (3.7%), o Brasil (3.5%), a Alemanha (3.1%), a Polónia (2.7%), os Estados Unidos (2.4%), o Reino Unido (2%), a Holanda (1.4%) e a Bélgica (1%). Mais referiu que os mercados que mais se espera que venham a crescer são o mercado Brasileiro, o mercado Chinês e também o mercado Norte Americano. -----

----- Ainda no que ao domínio do Turismo se refere, o vereador José Francisco Rolo aproveitou para dar conta que, no próximo fim de semana, dias 14 e 15 de dezembro, vai realizar-se a 9.ª edição do Festival Tradição e Transmissão, uma iniciativa organizada pela Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas, integrado no Plano de Animação da Rede Aldeias de Montanha. Deu ainda a saber que a referida iniciativa irá decorrer na Biblioteca de Alvoco das Várzeas e no Salão Polivalente daquela freguesia. Disse tratar-se de uma iniciativa financiada no âmbito da Rede das Aldeias de Montanha, neste caso através do Fundo Ambiental e não do PROVERE iNature. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.1.3 – SAÚDE** -----

**4.1.3.1 - REUNIÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES PINHAL INTERIOR NORTE - AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO PINHAL INTERIOR NORTE** -----

**U.D.E.S.**

----- O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença no Conselho da Comunidade no ACES Pinhal Interior Norte (órgão representativo das entidades do Agrupamento de Centro de Saúde do Pinhal Interior Norte), que teve lugar no passado dia 5 de dezembro, pelas 10h00, no auditório da Biblioteca Municipal da Lousã, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

- 1 – Apresentação do Plano Local de Saúde; -----  
-----2 – Outros assuntos. -----

----- Ainda sobre este assunto o vereador José Francisco Rolo deu a saber que aproveitou este Conselho da Comunidade no ACES Pinhal Interior Norte para abordar, como mau exemplo os serviços de saúde, o tema já falado relativo à família de Lagares da Beira e dos problemas que daí poderiam ter resultado no acesso a uma resposta de emergência. Disse ainda ter alertado para a situação do atendimento médico noturno em Oliveira do Hospital, tendo em conta que esta resposta não está a ser devidamente assegurada pelas consultas de substituição que estão a acontecer durante o período diurno, uma vez que é a Fundação Aurélio Amaro Dinis que está a assegurar essa resposta, durante o período da noite. Mais referiu que, caso não existisse essa resposta para receber



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

doente emergentes, Oliveira do Hospital estaria mais desprotegido, lembrando que no âmbito do Plano Local de Saúde cabe à Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Oliveira do Hospital fazer o atendimento de doença aguda, através da consulta de intersubstituição que está a dar resposta a esta necessidade. Referiu ter também abordado a questão do número de médicos que estão ao serviço no concelho, alertando para a importância de se preencher a vaga que está em falta dos 13 médicos do quadro da Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Oliveira do Hospital bem como para a distribuição dos médicos pelas respetivas extensões de saúde existentes no concelho, garantindo assim que não haja uma concentração de doentes no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital. Disse ainda ter lembrado o investimento que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a fazer desde 2012 com o financiamento da Unidade Móvel de Saúde, levando cuidados de saúde primários à periferia do concelho, designadamente às freguesias mais periféricas e de montanha, demonstrando que o Município não reivindica apenas, mas também faz. Disse também ter referido a necessidade de se retomar o Programa de Saúde na Escola da Unidade de Cuidados na Comunidade coordenado pela Enfermeira Alexandra Garcia, que se encontra neste momento em licença de parentalidade, havendo a necessidade de reforçar esta equipa para continuar a fazer o seu trabalho, quer no apoio à enfermagem ao domicílio, quer na concretização dos objetivos do Programa de Saúde nas Escolas. -----

-----Relativamente ao Plano de Saúde para 2020, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que as doenças identificadas por meio desse processo e consideradas prioritárias na área da saúde no concelho de Oliveira do Hospital são a hipertensão arterial, as perturbações depressivas, a diabetes, a obesidade infantil, o reforço do trabalho de rastreio ao nível das doenças oncológicas e ainda as doenças da boca e dos dentes. Neste contexto, realçou a importância da continuidade do Programa de Saúde nas Escolas, a existência da Equipa de Saúde Mental Comunitária, o reforço do trabalho de rastreio ao nível das doenças oncológicas e ainda o facto de Oliveira do Hospital ter sido contemplado com o Programa de Saúde Oral, que como referiu, vai permitir que no ano de 2020 se dê início às consultas de Saúde Oral no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, onde o Município de Oliveira do Hospital já investiu na aquisição de equipamento e realização de obras. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.1.4 – AMBIENTE**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que Oliveira do Hospital, no distrito de Coimbra, e Viana do Castelo, no Alto Minho, estão entre as 18 cidades europeias candidatas ao Prémio Green Leaf 2021, da Comissão Europeia. Disse tratar-se de um programa a que os municípios se podem candidatar anualmente em reconhecimento das boas práticas ambientais de sustentabilidade e eficiência energética, lembrando que, numa edição anterior, o Município de Oliveira do Hospital chegou também a ser finalista juntamente com o Município do Fundão. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.1.5 - PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA O ANO DE 2020**-----

**U.D.E.S.**

-----**Tendo presente a informação dos serviços (Unidade de Atendimento e Informação), com o registo de entrada número 24676, de 4 de dezembro de 2019, associada ao processo n.º**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

2019/900.10.503/3, a Câmara Municipal nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 18º, da Lei 27/2013, de 12 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 4.º do Regulamento de Funcionamento das Feiras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras (anual e bimensais) a realizar em Oliveira do Hospital durante o ano civil de 2020, e que a seguir se transcreve na íntegra: -----

MÊS	FEIRA ANUAL	FEIRAS BIMENSAIS
JANEIRO		13 E 26
FEVEREIRO	DIA 03	10 E 23
MARÇO		09 E 29
ABRIL		13 E 26
MAIO		11 E 31
JUNHO		15 E 28
JULHO		13 E 26
AGOSTO		10 E 30
SETEMBRO		14 E 27
OUTUBRO		12 E 25
NOVEMBRO		09 E 29
DEZEMBRO		14 E 27

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA** -----

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**4.2.1.1 - REALIZA-TE - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARENTAL E OUTROS PROJETOS – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva referiu-se ao projeto “REALIZA-TE”, um programa inovador de combate ao insucesso que tem vindo a ser implementado nos 19 municípios que integram a CIM Região de Coimbra, designadamente na área da educação, através da realização de várias atividades entre as quais o subprograma “Educação Parental”, que irá decorrer no concelho de Oliveira do Hospital, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, nos próximos meses. Fez assim saber que para o efeito foram designados 2 Técnicos Superiores que irão acompanhar este programa, a saber: Manuela Almeida Pinto, Professora do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e membro da CPCJ de Oliveira do Hospital e Josefa Lemos Lopes, Técnica Superior do Município de Oliveira do Hospital, e que terão a responsabilidade de dar formação no âmbito desta capacitação, destinada aos pais e encarregados de educação do 1.º Ciclo. Neste contexto, informou que a primeira sessão decorreu no Salão Nobre do Município de Oliveira do Hospital, no passado



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

dia 9 de dezembro, com a participação de 5 Pais/ Encarregados de Educação. Deu conta que, nesta primeira sessão, face ao número reduzido de participantes, foi decidido reagendar a I sessão para o dia 10 de janeiro de 2020, tendo sido apresentados os objetivos do projeto e agendadas as datas, dias e horas das sessões seguintes e ainda partilhada a melhor estratégia de capacitação de encarregados de educação para estas ações. Realçou que, desta partilha, ficou acordado pedir mais uma vez a colaboração ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para que sensibilize os docentes do 1.º CEB, aproveitando o momento da entrega das avaliações do 1.º período para realçar a necessidade e importância na melhoria dos comportamentos dos seus educando ao dedicarem um pouco do seu tempo na frequência deste tipo de formações que procuram primordialmente ajudar os pais a saber como agir e gerir os comportamentos dos seus filhos dentro e fora do espaço escolar. --

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva aproveitou para informar a Câmara Municipal que no âmbito do projeto “Empreendedorismo nas Escolas”, participou numa reunião das Escolas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA, onde foi apresentada a equipa designada pela CIM Região Centro responsável pela dinâmica daquele projeto bem como o respetivo cronograma de atividades a desenvolver. Realçou que, neste sentido e face à preocupação manifestada pelas escolas quanto aos prazos estipulados para o cumprimento deste programa, foi proposto o adiamento de uma semana para que as escolas participantes possam cumprir o cronograma das atividades propostas uma vez que as mesmas exigem muita dedicação por parte dos docentes e alunos. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva deu igualmente conta que a CIM Região de Coimbra solicitou às autarquias que sensibilizasse as escolas concelhias para a necessidade e importância de se inscreverem numa plataforma *online* para poderem assistir a diversas ações de sensibilização relacionadas com as problemáticas escolares, como o bullying, os problemas comportamentais e o consumo de bebidas alcoólicas e das drogas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----

#### **4.2.2 – CULTURA** -----

##### **4.2.2.1 - CONCURSO POSTAL DE NATAL DIGITAL** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso Postal de Natal Digital 2019, realçando que o Município de Oliveira do Hospital à semelhança de anos transatos desafiou, uma vez mais, os alunos do concelho de Oliveira do Hospital e, pela primeira vez, a comunidade em geral, a elaborarem o “Postal de Natal Digital”, sendo que a proposta vencedora será utilizada pela autarquia na próxima quadra natalícia. Em suma, deu a saber que apenas participaram neste concurso alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA, tendo sido apresentados um total de 14 trabalhos. Prosseguiu dando assim conta que o Júri designado para o efeito já reuniu no sentido de analisar os trabalhos apresentados a concurso, sendo que concluída a análise dos respetivos trabalhos o Júri, composto por cinco elementos, dois representantes da Câmara Municipal (Prof.ª Graça Silva e Paula Santos), um representante da comunidade (Dr. Júlio Mendes), um representante do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (Prof.ª Teresa



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Batista) e um representante da EPTOLIVA (Cristina Figueiredo), decidiu atribuir os seguintes prémios, tendo em consideração critérios como a qualidade técnica e artística do trabalho, a originalidade, o espírito criativo demonstrado e a mensagem de natalícia:-----

-----1.º prémio à aluna Patrícia Isabel Félix Nunes, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; -----

-----2.º prémio à aluna Paula Alexandra Simões Costa, da EPTOLIVA; -----

-----3.º prémio ao aluno Estêvão Abreu, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; ---

-----4.º prémio às alunas Mariana Pereira Alves e Mariana Inês Rodrigues Osório, da EPTOLIVA;-----

-----5.º prémio ao aluno José Miguel Carvalho Fonseca, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

----- Ainda neste contexto, a vereadora Graça Silva deu a saber que aos cinco alunos premiados serão atribuídos os prémios pecuniários de 70,00 € (setenta euros) - (voucher a consumir no comércio local); 60,00 € (sessenta euros) - (voucher a consumir no comércio local); 50,00 € (cinquenta euros) - (voucher a consumir no comércio local); 40,00 € (quarenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) e de 30,00 € (trinta euros) - (voucher a consumir no comércio local), respetivamente, realçando que a exposição de todos os trabalhos será inaugurada amanhã, pelas 14h00, assim como a entrega dos certificados aos participantes e dos prémios aos vencedores. Concluiu felicitando todos os participantes no concurso “Postal de Natal Digital 2019”, incluindo os vencedores, dando conta que o postal vencedor será definido como Postal de Natal 2019 do Município de Oliveira do Hospital e será enviado pela Câmara Municipal a todas as entidades oficiais, desejando nesta quadra natalícia as Boas Festas e um Feliz Natal. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.2.2 - PROGRAMA DE NATAL 2019**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva distribuiu por todos os membros presentes o programa geral de natal, realçando que a programação de Natal terá a duração de um mês, com início a 6 de dezembro e término a 6 de janeiro. Disse tratar-se de um trabalho conjunto de alguns meses que envolveu vereadores, funcionários da autarquia e a ADI como entidade parceira, que teve como principal preocupação a aposta na dinamização do comércio local “Faça Compras em Oliveira do Hospital”. Fez saber que a programação desta edição de Natal será, uma vez mais, muito diversificada, e que incluirá concertos de Natal de 15 a 27 de dezembro, nas Igrejas mais emblemáticas do concelho, com a colaboração dos grupos culturais do concelho, descentralizando e levando de norte a sul do concelho o espírito natalício, promovendo o encontro e o convívio entre as pessoas e a partilha cultural, assim como muita animação no “Largo Encantado”, uma tenda de Natal que estará montada no Largo Ribeiro do Amaral e que trará o espírito natalício às famílias, mas em especial às crianças a partir de 16 de dezembro até ao dia 24 de dezembro, das 10h00 às 18h00, com múltiplas atividades (Família do Pai Natal, Canções de Natal, teatro, insufláveis, modelagem de balões e pinturas faciais, oficinas especiais de natal, jogos tradicionais de Natal e entrega da Carta ao Pai Natal, venda de produtos locais de qualidade, entre outras). -----

-----O Presidente da Câmara deu os parabéns a todos os participantes deste concurso, realçando que os trabalhos estavam todos muito bonitos. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.2.2.3 - AGENDA CÁ ACONTECE** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva distribuiu pelos senhores vereadores a Agenda Cultural do Município de Oliveira do Hospital - “Cá Acontece”, referente às atividades culturais a realizar no Município de Oliveira do Hospital, durante o mês de dezembro do ano em curso. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que a convite da Junta de Freguesia de Seixo da Beira integrou o júri da 1.<sup>a</sup> edição do Concurso de Decoração de Ruas denominado “Magia de Natal”, levado a efeito por aquela autarquia. Felicitou assim a Junta de Freguesia de Seixo da Beira pela iniciativa, assim como todos os habitantes daquela freguesia por terem criado bonitos elementos decorativos de Natal para as suas ruas, aderindo assim ao desafio lançado pela Junta de Freguesia. Concluiu assim convidando todos os membros presentes a visitarem a Freguesia de Seixo da Beira para apreciarem os trabalhos realizados pelos habitantes daquela comunidade. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**4.3.1 – JUVENTUDE**-----

**4.3.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Conselho Municipal de Juventude reuniu no passado dia 4 de dezembro, pelas 19h00, na sede da Junta de Freguesia de Lagares da Beira, por intermédio da Associação de Jovens de Lagares da Beira, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

-----1 - Aprovação das atas de: 10/05/2019 (ordinária) e 04/07/2019 (extraordinária);-----

-----2 - Informações; -----

-----3 - Emissão de parecer obrigatório sobre o orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude para o ano 2020, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do CMJ;-----

-----4 - Orçamento Participativo Jovem 2019; -----

-----5 - Outros assuntos. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu ainda conta que estiveram presentes neste Conselho Municipal da Juventude os representantes da JSD, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, da ESTGOH, da Associação PIDS e ainda da Associação de Jovens de Lagares da Beira. Realçou que para além da aprovação das atas das reuniões de 10/05/2019 (ordinária) e de 04/07/2019 (extraordinária) do Conselho Municipal da Juventude, foram dadas informações relativamente a medidas e ações desenvolvidas, pela Câmara Municipal e os presentes prestaram informações sobre as atividades que irão desenvolver. Mais referiu que no que se refere ao ponto 3 da referida ordem de trabalhos, depois de apreciado, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

favorável ao orçamento municipal, designadamente no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude para o ano 2020, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do CMJ. Quanto ao ponto 4 da ordem de trabalhos deu ainda conta que foram explicadas as fases do processo e dado a conhecer os resultados das respetivas votações. Por fim e em relação ao ponto 5 disse que foi efetuado o preenchimento de um inquérito a pedido de uma jovem do concelho que frequenta Mestrado em Psicologia. Concluiu agradecendo à Junta de Freguesia de Lagares da Beira e à Associação de Jovens de Lagares da Beira pelo interesse manifestado em receber esta reunião do Conselho Municipal de Juventude. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.2 – DESPORTO** -----

**4.3.2.1 - DESPORTO EM DEBATE – BALANÇO**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da realização da VII.ª Conferência com o tema “Motivação e Superação”, uma iniciativa promovida pelo Município de Oliveira do Hospital, em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia de Galizes e com a ARCIAL, que teve lugar no passado dia 6 de dezembro. Prosseguiu realçando que esta conferência foi marcada nesta data, uma vez que, no passado dia 3 de dezembro, se comemorou o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, e a referida sessão foi organizada pelas duas entidades que trabalham nesta área (Santa Casa da Misericórdia de Galizes e com a ARCIAL). Deu a saber que participaram nesta iniciativa três figuras de destaque do desporto nacional, a saber: Joaquim Gomes (antigo ciclista profissional e bi-campeão da Volta a Portugal, atual Diretor da referida Volta); Jorge Pina (antigo campeão nacional de Boxe e atleta paralímpico na atualidade) e Manuel Mendes (campeão nacional de estrada e Maratona, atleta paralímpico medalhado na Maratona). Referiu ainda que, apesar da “casa composta”, lamenta a falta de mais jovens dos escalões de formação dos clubes, pois considera que seria uma ótima oportunidade para ouvirem distintas histórias de vida e feitos desportivos de destaque destes três grandes senhores, que são bons exemplos no que à motivação e à superação diz respeito. Agradeceu assim aos convidados, aos parceiros ARCIAL e Santa Casa da Misericórdia de Galizes, à Caixa Agrícola de Oliveira do Hospital e ainda a Paulo Leitão, que foi o moderador desta 7.ª edição de conferências no âmbito do Desporto em Debate.-----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para dar os parabéns ao Agrupamento de Escolas Oliveira do Hospital, pela iniciativa realizada no passado dia 3 de dezembro, que para comemorar a efeméride o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, organizou, entre outras iniciativas, um convívio desportivo que envolveu a comunidade escolar daquele Agrupamento, alguns alunos da EPTOLIVA, utentes da ARCIAL e da Santa Casa da Misericórdia de Galizes, contando ainda com o apoio da equipa sénior do Sampaense Basket e dos técnicos das entidades atrás referidas. Concluiu salientando que os participantes sentiram-se iguais pelo desporto e nesse sentido participaram, em conjunto, em iniciativas diversas: Voleibol Sentado; Boccia; Basquetebol em Cadeira de Rodas e Parahóquei. Frisou que se tratou de “uma verdadeira iniciativa de desporto inclusivo”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.2.2 - GALA DO DESPORTO – INFORMAÇÕES**-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, à semelhança de anos transatos o Município de Oliveira do Hospital, no próximo dia 25 de janeiro de 2020, a partir das 21h00, vai levar a efeito, no Pavilhão Serafim Marques em São Paio de Gramaços, a sexta edição da Gala do Desporto. Prosseguiu realçando que, este ano, o público vai novamente ser desafiado, através dos meios de comunicação da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital na internet, a fazer as suas próprias propostas às categorias definidas pela comissão de avaliação. Assim e de modo a que o público possa propor personalidades e/ou entidades, informou que poderão fazê-lo até ao dia 15 de dezembro de 2019, bastando que para tal que se preencha a ficha de candidatura criada para o efeito. Mais informou que, encerrado o período de Nomeações, as propostas serão compiladas pelo Gabinete do Desporto da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, para posterior análise e votação da Comissão de Avaliação Técnica, entretanto constituída para o efeito com 11 elementos, a saber: -----

-----Vereador Desporto – Nuno Ribeiro (Presidente da Comissão); -----  
-----Jornalista: Albino José; -----  
-----Técnico de Desporto da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital - Diogo Brantuas; -----  
-----Representantes nomeados pelos Clubes (9): -----  
-----Associação Desportiva Nogueirense - Márcio Henriques; -----  
-----Associação Desportiva de Lagares da Beira - Norberto Santos; -----  
-----ARCED - António Muge; -----  
-----Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital - José Matias; -----  
-----Clube Ténis de Oliveira do Hospital - Fernando Roldão; -----  
-----Clube Atlético de Oliveira do Hospital - Gil Fonseca; -----  
-----Clube Ginástica de Oliveira do Hospital (Ginástica) - Paulo Sérgio; -----  
-----Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Rui Monteiro; -----  
-----Sampaense Basket - Nuno Marques. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro concluiu sublinhando que a intenção é manter os moldes dos anos anteriores, designadamente no que se refere às Normas de Funcionamento, salvo algumas alterações que venham a ser propostas pela Comissão, e que, nesse caso, dará posteriormente conhecimento à Câmara Municipal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.2.3 - SÃO SILVESTRE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – INFORMAÇÕES -----**

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro recordou que continuam abertas as inscrições e está em preparação a “Corrida São Silvestre Oliveira do Hospital 2019”, integrada no âmbito programação de Natal 2019. Realçou que este é um evento de natureza desportiva, que se irá realizar no próximo dia 21 de dezembro, e que se desenrolará no Município de Oliveira do Hospital. Lembrou ainda que o promotor deste evento é o Município de Oliveira do Hospital em parceria com a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e de Oliveira do Hospital e o Clube Atlético de Oliveira do Hospital, com o apoio técnico da Xistarca. Deu assim conhecimento que o Regulamento da prova foi enviado pela Xistarca à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, tendo aquele documento sido visto e aprovado pela mesma em 11/11/2019, disponibilizando-o para consulta. Concluiu lembrando que a “Corrida São Silvestre Oliveira do Hospital 2019”, é um evento de natureza desportiva que se desenrolará no Município de Oliveira do Hospital e que inclui uma prova para os mais novos denominada “Kids Race”, uma corrida de 5 Km (Family Race), a corrida de 10



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Km e ainda uma caminhada. Disse ainda tratar-se de um convívio desportivo de Natal onde podem participar individualmente ou em grupo. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.3.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do Associativismo esteve presente na Tomada de Posse da nova Associação de Estudantes da EPTOLIVA, que é agora presidida pelo jovem Sílvio Pinto, a quem desejou sucesso no seu mandato em conjunto com a equipa que o acompanha. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro felicitou o Grupo Aventura Duas Antas de Seixo da Beira pela excelente organização do 18º TT Duas Antas, um evento consolidado e que em seu entender é também uma referência no concelho de Oliveira do Hospital. Realçou que o objetivo desta iniciativa é essencialmente dar a conhecer a freguesia de Seixo da Beira e parte do concelho de Oliveira do Hospital, fora de estrada, um desafio que foi aceite por cerca de três centenas de participantes oriundos de várias zonas do país. Mais referiu que o todo terreno permitiu descobrir recantos praticamente inacessíveis, sendo que, no final, houve ainda a habitual pista de obstáculos que foi uma atração para centenas de entusiastas que assistiram às exibições. Concluiu realçando que o referido evento promoveu o concelho e foi bastante participado (228 veículos (de 2 e 4 rodas); 267 Participantes e cerca de 30km (jipes) e 55km (motos)). -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**- REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 -**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que a reunião ordinária da Câmara Municipal, inicialmente agendada para o dia 26 do corrente mês de dezembro, seja alterada para o dia 19 do mesmo mês, com início às 10:00 horas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

**CONCLUSÃO DA ATA** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **dezassete horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Diretor do D.A.G.F.** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 12 DE  
DEZEMBRO DE 2019**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**